



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1208/2020

Ementa: Nomeia gestor e fiscal do contrato (ar condicionado) - Revoga a Portaria 1072/20.

CONSIDERANDO a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 40 da IN 05/2017;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Contrato de Ar Condicionado a funcionária Alessandra Lima Almeida.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato o Funcionário Cláudio Da Cunha Rocha.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 1072/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente